Docusign Envelope ID: 677A3EE5-9105-8CBA-8196-E234DAC63AA7

Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF n.º 14.851.652/0001-44

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento"), a BRL Trust Investimentos Ltda., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 14.796, de 30 de dezembro de 2015, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("Administradora") na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA**, Fundo de Investimento, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, regido pelo seu Regulamento e disposições legais aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.851.652/0001-44 ("Fundo"),

CONSIDERANDO QUE:

I) a Administradora alterou sua denominação social de BRL Trust Investimentos Ltda. para Apex Group Investimentos Ltda., conforme alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

II) a Administradora transferiu sua sede de Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 para Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, Pavimento 1, conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, no município e no Estado de São Paulo;

III) a custodiante alterou sua denominação social de BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme alteração do Estatuto Social, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

IV) a custodiante transferiu sua sede de Rua Alves Guimarães, n.º 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 para Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, Pavimento 1, conjunto 1, Pinheiros, CEP 05425-070, no município e no Estado de São Paulo; e

V) o artigo 52, inciso II, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("CVM 175"), autoriza a alteração do regulamento, independentemente de assembleia de cotistas, em virtude da atualização dos dados cadastrais dos prestadores de serviços do fundo, tais como alteração de razão social e endereço.

RESOLVE a administradora, nos termos do art. 52, inciso II, da CVM 175:

I) alterar o Regulamento do Fundo ("Regulamento") exclusivamente para refletir a nova denominação social e o novo endereço da sede da Administradora e da custodiante do Fundo.

E, por estar assim decidido, a Administradora assina eletronicamente o presente Instrumento.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura
DocuSigned by: Maria Fernanda Leonardo

BRL Trust Investimentos Ltda. / Apex Group Investimentos Ltda.
Administradora

DS MFL
Maria Fernanda Leonardo

Docusign Envelope ID: 677A3EE5-9105-8CBA-8196-E234DAC63AA7

Docusign Envelope ID: 677A3EE5-9105-8CBA-8196-E234DAC63AA7